

MARINHA DO BRASIL

CENTRO LOGÍSTICO DO MATERIAL DA MARINHA

NUP 63268.002304/2024-76

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 740014/2024-001/00, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO LOGÍSTICO DO MATERIAL DA MARINHA, E A EMPRESA AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA.

A União, por intermédio do Centro Logístico do Material da Marinha (CLogMat), com sede na Rua Primeiro de Março, nº 118, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CNPJ nº 00.394.502/0554-70, neste ato representado pelo Capitão de Mar e Guerra (IM) André Luiz Araújo Campos, Diretor, nomeado pela Portaria nº 207/MB/MD, de 10 de setembro de 2024, portador da matrícula funcional nº 86.9033.49, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa AIR MINAS AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.119.463/0001-03, sediada na Rua Manhuaçu, 93 – Santa Inês – Belo Horizonte – Minas Gerais, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Gualter Rodrigues Resende, tendo em vista o que consta no Processo nº 63268.002304/2024-76, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento nos seguintes termos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice INCC referente ao período de JAN24 a JAN25, no percentual de 7,14% (sete inteiros e quatorze centésimos por cento), resultando no valor de R\$ 118.805,86 (cento e dezoito mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e seis centavos), conforme disposto nas Cláusulas 7.1 e 7.1.1 do Contrato nº 740014/2024-001/00.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor total estimado da contratação passa a ser de R\$ 1.783.805,86 (um milhão e setecentos e oitenta e três mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e seis centavos).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. Os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/740014

Fonte: 1050000144

Programa de Trabalho: 174672

Elemento de Despesa: 33903984

PI: G.424.MN.M.0.1.B4

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DA EXECUÇÃO

4.1. O CONTRATADO deverá renovar a garantia prestada, no valor de R\$ 89.190,29 (oitenta e nove mil, cento e noventa reais e vinte e nove centavos), correspondente a 05% (cinco por cento) do valor global da contratação, no prazo de 10 dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Apostilamento, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

ANDRE LUIZ ARAUJO
CAMPOS:02840912783

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ ARAUJO CAMPOS:02840912783
Dados: 2025.08.21 16:27:24 -03'00'

ANDRÉ LUIS ARAÚJO CAMPOS
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Representante legal da Contratante

GUALTER RODRIGUES
RESENDE:13594159639

Assinado de forma digital por GUALTER RODRIGUES RESENDE:13594159639

GUALTER RODRIGUES RESENDE
Representante legal da Contratada

LUCAS BARROS DE
SIMONE:15357973
717

Assinado de forma digital por LUCAS BARROS DE SIMONE:15357973717
Dados: 2025.08.21 09:56:58 -03'00'

LUCAS BARROS DE SIMONE
Primeiro-Tenente (IM)
Testemunha

CARLOS HENRIQUE
RESENDE
BICALHO:83996907672

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE RESENDE BICALHO:83996907672

CARLOS HENRIQUE BICALHO
Testemunha do CONTRATADO